



**Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria n.º 124, de 31 de julho de 2023

Determina a interrupção do gozo das férias da Servidora Suerda Lima Cortez dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, *ad referendum* da Mesa Diretora:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a interrupção do gozo de férias da servidora Suerda Lima Cortez dos Santos, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula n.º 0090, por necessidade imperiosa de serviço, nos termos do art. 93, da Lei Complementar n.º 07/2006, que deverá regressar as suas atividades em 01/08/2023, sem prejuízo da perda por acumulação, por ventura existir.

Art. 2º - A remarcação do período de gozo férias será objeto de ulterior definição pelo Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, consultado o servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, 31 de julho de 2023.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva  
Presidente**